



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Concorrência Nº 000007/2019 - 04/03/2020 - Processo Nº 022925/2019
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	01/07/2020
Tipo	JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
 ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019**

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 001393/2020
 01/07/2020 - 10:42:12
 PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
 Resultado de Jul. das propostas de preços e abertura de
 prazo para interposição de recurso - conc. públ. nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública em epígrafe, sendo a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 17.341.324,04 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo: LOTE I - R\$ 8.140.410,02 e LOTE II - R\$ 9.200.914,02. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.



CERTIDÃO
Avisos e publicações

Publicado na forma do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 01 / 07 / 2020

Servidor: *[Assinatura]*

Presidente Kennedy, ES - 01 de julho de 2020.

[Assinatura]
 Leonardo dos Santos
 Presidente CPL

Certidão
 Certifico que *Avisos e Publicações*

Foi publicado na forma do art. 88 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 01/07/2020
 Assinatura: *[Assinatura]*

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020.

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES,
30 de junho de 2020.
Nélson da Silva Neves
Presidente da CPL
Protocolo 592537

Rio Novo do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000001/2020
PROCESSO Nº 000997/2020
RESERVA DE COTA 25% ME/
EPP (LC 147/2014)
ID Cidades Contratação:
2020.060E0700001.02.0007**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: 16 de julho de 2020, às 10:00
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rienovodosul.es.gov.br ou sites www.rienovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de julho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 592405

Presidente Kennedy

**RESULTADO DE RECURSO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E RESULTADO
FINAL DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 009/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, conhecendo o recurso interposto pela empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, porém decide pela **PROCEDÊNCIA** das razões interpostas em face da empresa SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE II; pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões interpostas em face da empresa THOR CONSTRUTORA EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE I e mantendo-a classificada no LOTE II; e pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões

interpostas em face da empresa AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a classificada em ambos os lotes. Desta feita, ficam declaradas vencedoras no certame as empresas: AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (LOTE I), no valor total de R\$ 7.858.135,33 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e THOR CONSTRUTORA EIRELI (LOTE II), no valor total de R\$ 7.336.076,73 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos). Por oportuno, torna-se **SEM EFEITO** o prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido para apresentação de Recurso mencionado na Ata de Julgamento Proposta de Preços - RETIFICADA e no Aviso de Retificação da Publicação do Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços e Abertura de Prazo Para Interposição de Recurso da Concorrência Pública Nº 009/2019, publicados no dia 29 de junho de 2020.

Presidente Kennedy/ES,
30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 592511

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 007/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública em epígrafe, sendo a empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP** declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 17.341.324,04 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo: LOTE I - R\$ 8.140.410,02 e LOTE II - R\$ 9.200.914,02. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,
30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 592539

Santa Teresa

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 025/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa. **DETENTORA:** Empresa Lourdes Lucia A. Costa Medicamentos Eireli - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.144,00 (cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). **PRAZO:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. **PROCESSO:** 647/2020.

Santa Teresa, 25 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA
CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 592311

São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/2020**

DATA DE ABERTURA: 15/07/2020 às 13 h.
OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
01/07/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592587

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.
037/2020**

DATA DE ABERTURA: 13/07/2020 às 13 h.
OBJETO: Aquisição parcelado de gás liquefeito de petróleo para diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
01/07/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592588

São Roque do Canaã

**AVISO DE ANULAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PROSECO ADMINISTRATIVO
1358/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2020, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a manutenção corretiva do prédio situado à Rua João Vago, nº 137, Centro São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelas razões contidas nos autos do processo administrativo em epígrafe. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93. São Roque do Canaã, 30/06/2020.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 592560

Vargem Alta

**AVISO DE DECISÃO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO SESAVA
Nº 001/2019**

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados a decisão dos recursos administrativos interpostos por FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO e INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS. Dessa forma, em relação à FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO temos que o recurso foi conhecido e dado parcial provimento, mantendo a decisão de sua desclassificação. Quanto ao INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS, temos que o recurso foi conhecido e dado parcial provimento, não alterando a decisão em relação ao HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" e alterando a decisão em relação ao INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL), passando a considerar o mesmo desclassificado no certame. Assim, o resultado do chamamento passa a ser: FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA - proposta desclassificada, ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM - proposta desclassificada, HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" - 10,00000 pontos, INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL) - proposta desclassificada e INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS - 9,228977 pontos, apresentando o melhor índice HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS", sendo este considerado vencedor do certame. O inteiro teor da decisão se encontra disponibilizada no site www.vargemalta.es.gov.br, link "Licitações" e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3528-1681.

Vargem Alta - ES, 30/06/2020.

ANA IGNEZ CEREZA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 592476



Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

Publicação Nº 282766

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública em epígrafe, sendo a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 17.341.324,04 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo: LOTE I - R\$ 8.140.410,02 e LOTE II - R\$ 9.200.914,02. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

Publicação Nº 282740

RESULTADO DE RECURSO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, conhecendo o recurso interposto pela empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, porém decide pela PROCEDÊNCIA das razões interpostas em face da empresa SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE II; pela PROCEDÊNCIA PARCIAL das razões interpostas em face da empresa THOR CONSTRUTORA EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE I e mantendo-a classificada no LOTE II; e pela IMPROCEDÊNCIA das razões interpostas em face da empresa AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a classificada em ambos os lotes. Desta feita, ficam declaradas vencedoras no certame as empresas: AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (LOTE I), no valor total de R\$ 7.858.135,33 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e THOR CONSTRUTORA EIRELI (LOTE II), no valor total de R\$ 7.336.076,73 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos). Por oportuno, torna-se SEM EFEITO o prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido para apresentação de Recurso mencionado na Ata de Julgamento Proposta de Preços – RETIFICADA e no Aviso de Retificação da Publicação do Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços e Abertura de Prazo Para Interposição de Recurso da

Concorrência Pública Nº 009/2019, publicados no dia 29 de junho de 2020.

Presidente Kennedy/ES, 30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

